

PORTARIA Nº 1084/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO abertura de Processo Seletivo para
Contratação de Professores Temporários para o Ensino em Tempo Integral,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes das Bancas Examinadoras da Prova didática do Processo Seletivo para contratação e Professores Temporários para o Ensino em Tempo Integral, conforme segue:

BANCA 1: 1 -Mari Lucia Lazarotto
2 –Cleonice da conceição Somavilla
3 – Sílvia Aparecida KopikCattaneo- Presidente
4 – Cristiane Angela Verdi
5 – Valquíria Siqueira

BANCA 2: 1 – Viviane Bonetti G. de Jesus
2 – Fernanda Richetti – Presidente
3 – Nilde Fávero
4 –Sandra Regina Berté Pinto
5 – Elania Aparecida Dezengrini

Art. 2º. Os componentes das bancas examinadoras, serão responsáveis pela avaliação, conforme sua ordem na Banca (1,2,...) pelo item correspondente dentro da tabela de critérios (1,2,...), estabelecida no item 7.13, do Edital de Abertura do Certame, transcrita abaixo:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Arranjo didático e sequencial do conteúdo (conteúdo, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia e recursos utilizados, atividades, avaliação, referências).	0 a 20
02	Domínio do conteúdo, contextualização, abrangência e consistência.	0 a 20
03	Postura, naturalidade, dinamismo, criatividade e linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	0 a 20

04	Uso adequado dos recursos didáticos que o(a) candidato(a) optar por utilizar.	0 a 20
05	Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.	0 a 20
	Total	100

Art. 3º. Designar as servidoras Danieli Tavares Pigosso, e Margarete Fátima Spigosso como suplentes das bancas examinadoras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito